24.529 | FICHA

Santos, 23 de agosto

16 198

IMOVEL: O AFARTAMENTO Nº 102, localizado no 10º andar, do Edificio Condominio Guainumbi, à Rua Galeão Carvalhal nºs. 06 a 10, com a area util de 133,10mts2., area comum de 31,90mts2., perfazendo a area total de 165,00mts2., possuindo uma fração ideal equivalente a 1,749% ou 22,73 mts2., no terreno, confrontando , para quem da Rua Galeão Carvalhal olha para o predio, na frente com o espaço da area de recuo lateral. reita, de outro com o espaço da area livre intermediaria existente en tre as alas direita e esquerda do predio e nos fundos com a area de ilu minação, corredor de circulação do pavimento, escadarias, poço do eleva dor social e com o apartamento nº 106, construido em terreno descrito na especificação do condominio, arquivada neste Cartório. Cadastrado na FMS sob o nº 66.023.009.056. FROIRIETARIOS: ELIAS FAUSTING DOS SANTOS, e sua mulher VAIDITE MARTINS FAUSTINO DOSSANTOS, brasileiros, proprieta rios, casados no regime da comunhão de bens antes da lei 6,515/77, RG. 169.728 e T.C. 85.599-18ª Zona e CIC 017.669.968-68, domiciliados em - Santos, à Rua Galeão Carvalhal nº 6/10, apto. 102. TITUL ACUISITIVO: -Transcrito sob o nº 75.794, meste Cartório. Santos 3 de gosto de 1985 O Escrevente habilitado. Les grando de Oficial -

R.1- 24.529 - Santos, 23 de agosto de 1.985. TRANSMITENTES: ELIAS FAUSTI NO DOS SANTOS e sua mulher VALDITE MARTINS FAUSTINO DOS SANTOS, qualificados na matricula retro. ADQUIRENTES: WALDIR LIMA LOFES, bancario e sua mulher VIRGINIA MARIA DOS SANTOS LOFES, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, RGs. 4.709.212e 3.657.658 e CIC 161.802.248-20, domiciliados em Santos, à Rua Galeão Carvalhal nº 10, apto. 102. TITULO: VENDA E COMPRA. FORMA DO TITULO: Escritura de 22 de agosto de 1.985, do 9º Cartório de Notas de Santos, Iv. 199, fla. 69. VALCR: 24.000.000. O escrevente hab., January de Compra. Compra de Compra

R.2- 24.529 - Santos, 15 de janeiro de 1.986. TRANSMITENTES: WALDIR LIMA LOPES e sua mulher VIRGINIA MARIA DOS SANTOS LOPES brasileiros, ele bar cario, ela do lar, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, portadores dos RGs.nºs. 4.709.212 e 3.657.658, respectivamente inscritos no CFF sob o nº 161.802.248-20, domiciliados em Santos, à Rua Galeão Carvalhal nº 10. apto. 102. ADQUIRENTE: NIISON DE AVELAR, brasileiro, aposentado, casado pelo regime da comunhão de bens antes da Iei vegente nº 6.515/77 com ELECNOR AMAZONAS DUARTE DE AVELAR, portador do RG. 462.540 e CIC 031.440.898-34, domiciliada em Santos, à Av. Vicente de Carvalho nº 42, apto. 32. TITULO: Venda e Compra. FORMA DO TITULO: Escritura de 18 de dezembro de 1.985, do 10º Cartório de Notas de Santos, Lv. 10, fls. 100. VALOR: C\$ 50.000.000 (valor venal C\$ 50.707.078). O escrevente habilitado.

AV. 03 - 24.529.

DATA:- \$9 de dezembro de 1.993

Pelo termal de Fartilha expedido em 21 de dezembro de 1.993, pelo Juízo de 1. éito da 10a. Vara Cível de Santos, procedo esta averbação para filor constando o falecimento de NILSON DE AVELAR, ocorrido em 30 de de 1.993, à vista da Certidão de Obito (Registro n. 69.102, Lv. C.100, fls. 48-F), expedida em 31 de maio de 1.993, pelo Cartório do Registro Civil do 10. Subdistrito da Comarca de Santos/SP............

(continua no verso)

| | | H

. MATRICULA = 24.529

AV. 07 – M. 24.529 - DATA:- 06 de maio de 2:Q22

STRADO POP

escrevente autorizado.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	3	CNS 123.745	SANTOS
MATRÍCULA —	FICHA	CNS 120.740	
24.529	02	Santos, 06 de maio de 2.022	A
da 4ª. Vara Cível da Con Sentença – Condomín exequente: CONDOMI AMAZONAS DUART e, MONICA AMAZO constando que, em con Processo Civil o imá	marca de Santos - SI io (Processo Digita NIO EDIFICIO G E DE AVELAR; M NAS DUARTE D oformidade com o d ovel desta matrícul RA AMAZONAS	em 11 de abril de 2.022, às 16:48:00, pelo ce, extraído dos autos da ação de Cumprimen al nº. 0017497-58.2021.8.26.0562), tendo UAINUMBI; e, como executadas: ELEON (ARCIA AMAZONAS DUARTE DE AVELAR, procedo esta averbação para Artigo 838 da Lei nº. 13.105/2015 - codiga, FOI RENHORADO, sendo nomeada DUARTE DE AVELAR. Valor da Dívida Bel Marcia de Ba	como ORA AR; ficar go de como u: R\$